

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

### **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR “DJ JAIRO LENS”**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entregar a presente Moção de Aplausos AO SENEHOR “DJ JAIRO LENS”

### **JUSTIFICATIVA**

Moção de aplauso ao Sr. “DJ JAIRO LENS” em reconhecimento à categoria de DJs, profissionais que desempenham um papel fundamental na promoção da cultura, do entretenimento e da valorização da música em nossa sociedade.

Pelo seu trabalho dinâmico, o Sr. “DJ JAIRO LENS” é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de Dezembro de 2024.

**Jeferson Siqueira (Câmara Digital) - PSD**

**Vereador**

